



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 798, de 26 de dezembro de 2015.

QUE SEJA DENOMINADA A RUA VICTOR LUCIANO DA SILVA, A QUAL SE LOCALIZA PARALELA A RUA JOÃO DANIEL DUARTE E PERPENDICULAR COM A RUA OLÍMPIO MARIANO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, João Bosco Nonato Fernandes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a presente Lei:

Art. 1º- Fica denominado de RUA VICTOR LUCIANO DA SILVA a qual se localiza paralela a Rua João Daniel Duarte e perpendicular com a Rua Olímpio Mariano.

Art. 2º- A denominação se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso conterrâneo uiraunense o senhor, VICTOR LUCIANO DA SILVA.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município, Uiraúna/PB, 26 de dezembro de 2015.

José Nilson Santiago Segundo
José Nilson Santiago Segundo
Prefeito